



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE Nº 7079/2024.

Mirante da Serra - RO, 23 de Julho de 2024.

“REINTEGRA A PEDIDO DA
SERVIDORA KEZIA RODRIGUES DE
AQUINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o processo administrativo 1330/2024 devidamente instruído e fundamentado da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU).

CONSIDERANDO, o requerimento de solicitação de retorno da servidora, constante no ID 155030, do Processo supracitado.

R E S O L V E:

Art. 1º- Reintegra a pedido da servidora KEZIA RODRIGUES DE AQUINO, função Técnica em enfermagem, cadastro nº 2374, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, do quadro de servidores deste Município de Mirante da Serra – RO. Esta portaria tem efeito a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria

Identificação/Número
7079/2024

Data

23/07/2024

ID: 157258

CRC: 998ABC93

Processo: 0-0/0

Usuário: UANDICILA GARCIA TEIXEIRA

Criação: 23/07/2024 09:52:24 Finalização: 23/07/2024 09:58:04

MD5: EF8AAE505BD520DF3E50FB88C20726E8

SHA256: 7860647334DD2830FC2F9A6BA7F1053EE722FF6E8B054A8E23B1DA1A275219F9

Processo



Documento



Súmula/Objeto:

"REINTEGRA A PEDIDO DA SERVIDORA KEZIA RODRIGUES DE AQUINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

INTERESSADOS

SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG)

MIRANTE DA SERRA

RO

23/07/2024 09:53:27

ASSUNTOS

PORTARIA

23/07/2024 09:53:52

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA

23/07/2024 12:07:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PREFEITO

23/07/2024 12:44:36



EVALDO DUARTE ANTONIO

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 157258 e o CRC 998ABC93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

24 JUL 2024 - 31 JUL 2024

Publicado

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

24 JUL 2024 - 31 JUL 2024

PUBLICADO

Márcio José Assunção Júnior
Subcoordenador de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 649/2022

Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023